

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RAZÃO DA ESCOLHA**

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, qual seja nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei 14.133/2021.

Na legislação supracitada identificamos que é facultado ao gestor público a inexigibilidade de licitação para contratação de Serviços Técnicos Especializados, convindo destacar:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A contratação de instituição especializada encontra justificativa pela necessidade de a Administração Municipal de capacitar seus profissionais.

Importante salientar que o INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, é uma instituição voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

Os treinamentos do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA reúnem os temas mais atuais e relevantes à matéria das contratações públicas, ministrados por especialistas que oferecem experiência prática associada ao conhecimento sistematizado das mais diversas áreas relacionadas à temática de licitação e contrato. Merece destaque

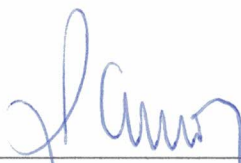
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

que os docentes possuem currículos que contam com anos de experiência nas mais diversas atividades do processo de contratação pública.

Com a realização de grandes Congressos, Eventos, Treinamentos, Cursos abertos e fechados, e dispondo também de Orientação Jurídica e Publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital), o Grupo Negócios Públicos oferece auxílio e orientação para todas as fases relacionadas às Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo, ainda, suporte via sistemas, softwares, buscadores e aplicativos que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos com tais responsabilidades.

Em atendimento aos requisitos da contratação dos serviços técnicos especializados para atendimento do objetivo proposto no objeto deste Termo de Referência, a notória especialização prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, indica-se a contratação da instituição INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81, por ser um prestador notoriamente especializado administração pública, o Grupo Negócios Públicos destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

Barcarena (PA), 6 de março de 2025



Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº 0017/2025 – GPMB